



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 126/2016

*Designa a funcionária **Hellen Cristina Pereira Corrêa**, Fiscal do Contrato e de Ata de Registro de Preço, objeto do Processo nº 03/2016, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a Dolcima Antônio Testa, Comercio Material de Escritório Ltda, CKS Comércio de Materiais de Escritório Ltda/EPP.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando o Processo nº. 03/2016;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

Resolve:

Art.1º. – Designar a Gestora e Funcionária do Coren/MT, **Hellen Cristina Pereira Corrêa**, Fiscal de Ata de Registro de Preço e Fiscal de Contrato, cuja vigência da Ata é de 05/05/2016 a 04/05/2017, do Contrato a contar do dia 13/07/2016 a 12/07/2017, objeto do Processo nº 03/2016, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a Dolcima Antônio Testa, Comercio Material de Escritório Ltda, CKS Comércio de Materiais de Escritório Ltda/EPP.

Art.2º. – A Fiscal e Gestora de Ata e de Contrato acima designada deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, apresentar até o quinto dia do mês Subseqüente a finalização da vigência, o RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO sobre a prestação dos serviços feitos pela empresa contratada.

Art.3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2016.

Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT-63799
Presidente em exercício